

Resolução 029/95 - CONSEPE

**Altera Projeto de Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" -  
Especialização em Educação Sexual do Centro de Ciências da  
Educação-FAED, aprovado pela Resolução Nº 016/93-  
CONSEPE.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO

- 1) o que consta do Processo nº 399/95, originário do Centro de Ciências da Educação-FAED, devidamente analisado e aprovado pela Câmara de Pesquisa, Extensão e Assuntos Comunitários em sessão 04.10.1995;
- 2) o deliberado pelo plenário, em sessão de 27.10.1995;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Projeto de Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu"- Especialização em Educação Sexual, no que diz respeito ao cronograma de execução e corpo docente, em conformidade com o novo projeto que a esta Resolução acompanha.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de outubro de 1995.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente